

LEI N.º 948, DE 28 DE ABRIL DE 1981.

Autoriza o Executivo Municipal a dar auxílio para manutenção do Delegado Municipal.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar auxílio de manutenção, em quanto estiver no exercício do cargo de Delegado Municipal, ao Senhor Mário Ulhôa Santana.

Art. 2º O valor do auxílio será de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), mensais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 1º de março de 1981.

Unaí, 28 de abril de 1981.

SAINT'CLAIR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal

ARMANDO ALCEBIADES PAULINO
Chefe de Gabinete